



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeitura Municipal

PORTARIA N.º 136/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 31, Inciso VII da Lei Municipal n.º 014/2012 de 03/04/2012 combinado com o Artigo 138 da Lei Municipal de n.º 030/2004 de 15/07/2004, RESOLVE CONCEDER, a GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Servidor abaixo relacionado, exercente de Cargo de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal, a contar de 04 de Maio de 2015.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO/SECRETARIA</b>	<b>PORCENTAGEM</b>
José Valdeci Gomes da Silva	Procurador Jurídico	Procuradoria Jurídica	40,00%

Gabinete da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Maio de 2015.

  
Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal